



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES  
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM  
MESTRADO EM LINGUAGEM, IDENTIDADE E SUBJETIVIDADE

## VIII CIEL – CICLO DE ESTUDOS EM LINGUAGEM e I CIEL – CONGRESSO INTERNACIONAL DE ESTUDOS EM LINGUAGEM

“Culturas, Identidades e Subjetividades: Linguagens em Movimento”

17, 18 e 19 de junho de 2015

### REGULAMENTO

#### I - Das inscrições:

As inscrições no VIII CIEL e I CIEL poderão ser efetuadas, exclusivamente, por meio do formulário *online* disponível na página do evento <http://sites.uepg.br/ciel/2015>

Ao efetuar a inscrição, o participante deverá optar por uma das **MODALIDADES** previstas para o evento: ouvinte, proponente de simpósio, participante de simpósio, proponente de Grupo de Trabalho (GT), participante de GT.

#### II – Das datas e valores:

- Início das inscrições: 07/04
- Propostas de simpósios e GT's: até 26/04
- Participação com comunicação: a partir de 30/04 até 26/05
- Aceite pelo coordenador do simpósio ou GT's: até 30/05
- Participação sem comunicação: até 15/06
- Envio dos textos completos para os anais: até 31/07

#### O valor da inscrição:

Coordenadores de Simpósios e Grupos de Trabalhos = R\$ 120,00;

Participantes de graduação\* com trabalho = R\$ 50,00;

Participantes de pós-graduação\*\* com trabalho = R\$ 80,00;

Participantes de graduação\* sem trabalho = R\$ 35,00;

Participantes de pós-graduação\*\* sem trabalho = R\$ 60,00.

*\*Participantes de graduação incluem graduandos e graduados; \*\*participantes de pós-graduação incluem pós-graduandos e pós-graduados.*



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES  
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM  
MESTRADO EM LINGUAGEM, IDENTIDADE E SUBJETIVIDADE**

**Importante:**

- O valor da inscrição será cobrado por trabalho ou proposta apresentada à comissão científica. No caso, por exemplo, de o participante da pós-graduação desejar propor um simpósio e também apresentar um trabalho em um GT, ele deverá pagar os valores de R\$120,00 (Simpósio) + R\$80,00 (apresentação de trabalho em GT), totalizando R\$ 200,00 reais
- O limite de inscrições é de 02 trabalhos como autor (seja proponente ou apenas participante) e de 01 como co-autor.

**III – Das modalidades de participação:**

**a. OUVINTE:** participação sem apresentação de trabalho nas atividades oferecidas durante o evento. Não há exigência quanto à titulação. **Os participantes como ouvinte só deverão considerar enviada sua inscrição quando receber um e-mail de confirmação de seu recebimento. Além disso, os ouvintes deverão efetivar o pagamento, seguindo link que aparecerá abaixo do formulário, após o envio da inscrição.**

**b. PROPONENTE DE SIMPÓSIO:** a temática proposta pelos simpósios apenas norteiam as propostas de apresentação de trabalhos de pesquisa de forma indireta, podendo num mesmo simpósio serem apresentados trabalhos centrados no mesmo tema, porém guiados por linhas diversas de pesquisa.

- é necessária a **titulação mínima de Mestre** para participar nessa modalidade.
- É possível propor até dois simpósios, respeitando-se o limite de inscrições apontado no item II.
- Os simpósios deverão ter um número mínimo de três e máximo de cinco apresentações de trabalho cada, **incluindo a do proponente**.
- Todos os participantes apresentarão seus trabalhos e, se assim desejarem, disponibilizarão seus textos para publicação nos anais do evento.
- Os trabalhos somente poderão ser apresentados por seus autores/co-autores e em hipótese alguma será possível escolher previamente ou alterar a data ou horário de apresentação, os quais serão divulgados com antecedência na página do VIII CIEL E I CIEL 2015.
- No caso de o número de trabalhos inscritos em determinado simpósio não alcançar o mínimo permitido, os trabalhos desse simpósio serão alocados em outro simpósio ou GT de temática aproximada que não tenham alcançado o número máximo de trabalhos inscritos.
- No caso de trabalhos resultantes de orientação direta, o proponente pode optar por indicar o próprio nome como co-autor(a), respeitando-se o limite apontado no item II.
- Não há restrição para indicações de determinado participante como orientador(a) de trabalhos apresentados.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**  
**SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM**  
**MESTRADO EM LINGUAGEM, IDENTIDADE E SUBJETIVIDADE**

- Todas as propostas de simpósios devem ser enviadas com título, ementa (até 500 caracteres), através do site do evento.
- O proponente de simpósio só deverá considerar enviada sua inscrição quando receber um e-mail de confirmação de seu recebimento, informando que esta foi enviada para Comissão Científica.
- A Comissão Científica entrará em contato para confirmar o aceite e indicará o link para realização do pagamento da inscrição.
- O tema do evento é indicativo, mas não exclusivo para proposição dos simpósios.
- O proponente, que assim desejar, pode indicar, via e-mail à organização do evento, os nomes dos participantes para o simpósio ou deixar as vagas disponíveis para que outros profissionais, conforme seus interesses, solicitem essa participação. Em qualquer um dos casos, a escolha é de responsabilidade única do proponente.
- Todos os participantes do simpósio, inclusive o proponente, devem disponibilizar os resumos dos seus trabalhos no site do evento, fazendo o *upload* do arquivo do resumo do trabalho no local indicado.
- O proponente deve apresentar o resumo de sua comunicação no mesmo formulário em que submeterá o Simpósio.

**c. PROPONENTE DE GRUPO DE TRABALHO (GT):** diferentemente do simpósio, os GT's se caracterizam pela especificidade dos temas propostos e, conseqüentemente, pela proximidade entre os assuntos ou linhas de pesquisa abordados. Constitui, dessa maneira, oportunidade para grupos de pesquisa e/ou estudo divulgarem seus trabalhos e/ou resultados.

- A titulação mínima exigida do proponente é a de Mestre.
- É possível propor até dois GT's, respeitando-se o limite de inscrições apontado no item II. Os GT's deverão ter um número mínimo de seis e máximo de dez apresentações de trabalho cada, **incluindo a do proponente**.
- Todos os participantes apresentarão seus trabalhos e, se assim desejarem, disponibilizarão seus textos para publicação nos anais do evento.
- Os trabalhos somente poderão ser apresentados por seus autores/co-autores e em hipótese alguma será possível escolher previamente ou alterar a data ou horário de apresentação, que serão divulgados com antecedência na página do VIII CIEL E I CIEL 2015.
- No caso de o número de trabalhos inscritos em determinado GT não alcançar o mínimo permitido (6 trabalhos), os trabalhos desse GT serão alocados em outro simpósio ou GT de temática aproximada e que não tenham alcançado o número máximo de trabalhos inscritos.
- No caso de trabalhos resultantes de orientação direta, o proponente pode optar por indicar o próprio nome como co-autor(a), respeitando-se o



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES  
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM  
MESTRADO EM LINGUAGEM, IDENTIDADE E SUBJETIVIDADE**

limite apontado no item II Não há restrição para indicações de determinado participante como orientador(a) de trabalhos apresentados

- Todas as propostas de GT's devem ser enviadas com título, ementa (até 500 caracteres) através do site do evento.

- O proponente de GT só deverá considerar enviada sua inscrição quando receber um e-mail de confirmação de seu recebimento, informando que esta foi enviada para Comissão Científica.

- A Comissão Científica entrará em contato para confirmar o aceite e indicará o link para realização do pagamento da inscrição.

- O tema do evento é indicativo, mas não exclusivo para proposição dos GT's.

- O proponente que assim desejar pode indicar os nomes dos participantes para o GT ou deixar as vagas disponíveis para que outros profissionais, conforme seus interesses, solicitem essa participação. Em qualquer um dos casos, a escolha é de responsabilidade única do proponente.

- Todos os participantes do GT, inclusive o proponente, devem disponibilizar os resumos dos seus trabalhos no site do evento, fazendo o *upload* do arquivo do resumo do trabalho no local indicado.

- *O proponente deve apresentar o resumo de sua comunicação no mesmo formulário em que submeterá o GT.*

**d. PARTICIPANTE DE SIMPÓSIO OU GT:**

- Não há titulação mínima exigida para essa modalidade.

- Todos os interessados nestas categorias precisam optar por simpósios ou GT's propostos (disponíveis no site).

- O proponente de Simpósio ou GT enviará por e-mail o aceite (ou recusa) dos trabalhos inscritos.

- Só depois dessa etapa é que será possível a efetivação da inscrição. Ressalta-se, uma vez mais, a observação do limite de inscrições apontado no item II.

- Os alunos de graduação interessados em apresentar trabalhos em simpósios e/ou GT's deverão obrigatoriamente indicar um(a) professor(a) da sua instituição de origem como orientador(a) responsável.

- As inscrições como participante nos simpósios e/ou GT's redundam, necessariamente, na observação e no respeito aos horários estipulados para as apresentações e as discussões decorrentes.

**IV – Das comunicações**

- Tanto nos simpósios quanto nos GT's, cada comunicador terá um limite máximo de 15 (quinze) minutos para a apresentação de seu trabalho.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES  
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM  
MESTRADO EM LINGUAGEM, IDENTIDADE E SUBJETIVIDADE**

- Serão reservados 05 (cinco) minutos para as discussões ou questionamentos suscitados por cada um dos trabalhos. Caso o proponente assim deseje, o tempo destinado ao debate pode ser acumulado e reservado para uma discussão geral após o término das apresentações.
- Haverá um intervalo (*coffee break*) no período da manhã das 10h10min às 10h30min e no período da tarde das 15h10min às 15h30min.
- Para um bom desenvolvimento das atividades, pede-se que os horários e o tempo destinado às apresentações sejam rigidamente respeitados.

## **V – Das normas de apresentação**

### **a. NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DE RESUMOS DOS TRABALHOS**

- \* Utilize o item “arquivo”, disponível no final do formulário de inscrição do site do evento, para fazer upload de seu resumo.
- \* Não serão aceitos resumos editados em desacordo com as normas aqui descritas.
- \* Os resumos deverão conter entre 180 e 200 palavras e de 3 a 5 palavras-chave.
- \* Usar espaçamento simples, sem recuo de parágrafo, letra Times New Roman, tamanho 11.
- \* Não usar notas de rodapé, nem referências ao final (se indispensável, citar no texto do resumo).
- \* Os resumos serão publicados em CD, com ISSN, após o encerramento do evento.

### **b. NORMAS PARA ENCAMINHAMENTO DE TEXTO PARA PUBLICAÇÃO**

- \* Serão publicados apenas os textos efetivamente apresentados no evento e que obedeçam às normas aqui disponibilizadas.
  - \* Os textos deverão ser enviados para o [site do VIII CIEL e I CIEL](#) até o dia até 31 de julho de 2015, e os autores só deverão considerar efetivada a entrega quando receberem um e-mail de confirmação da Comissão Organizadora do VIII CIEL e I CIEL 2015.
  - \* Os textos serão publicados em CD, com ISSN, **após o encerramento do evento**.
  - \* Formato do arquivo: Microsoft Word versão 95 ou superior.
  - \* Configuração da página: tamanho A4, sendo todas as margens com 3 cm e justificadas.
  - \* Limite de páginas: no mínimo oito e no máximo doze.
  - \* Fonte: Times News Roman, corpo 12.
  - \* Espaçamento: 1,5. Simples apenas para as citações.
  - \* Citações: recuo de 1 cm, à esquerda, em relação ao corpo do texto; fonte: Times News Roman, corpo 11.
  - \* Apresentar o trabalho na seguinte sequência: título, nome(s) do(s) autor (es), indicação de co-autoria, se houver; texto; notas e referências bibliográficas; anexos e/ou apêndices.
  - \* Título centralizado, em maiúsculas, sem negrito ou grifo, na primeira linha da primeira página.
  - \* Subtítulos (se houver) sem adentramento, sem negrito ou grifo, numerados em algarismo arábicos (0. Introdução); apenas a primeira letra de cada subtítulo deve ser maiúscula. O(s)
- VIII CICLO DE ESTUDOS EM LINGUAGEM e I CONGRESSO INTERNACIONAL DE ESTUDOS DA LINGUAGEM - DE 17 a 19 DE JUNHO DE 2015 - UEPG



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**  
**SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM**  
**MESTRADO EM LINGUAGEM, IDENTIDADE E SUBJETIVIDADE**

nome(s) do(s) autor(es), assim como do(s) co-autor(es), deve(m) estar duas linhas abaixo do título, alinhado(s) à esquerda, seguido(s) da(s) respectiva(s) titulação(ões) (graduando, graduado, especialista, mestre ou doutor) e da sigla da instituição de filiação, se houver. Exemplo:

Maria da Silva (doutora) - UNICENTRO

\* As referências devem vir duas linhas abaixo do final do texto, em corpo 12, ordem alfabética, sem numeração, sem adentramento, espaçamento simples, apresentadas de acordo com as normas da ABNT, conforme exemplos a seguir;

Se obra no todo:

PENNA, Cornélio. **A menina morta**. Rio de Janeiro: Artium, 1997.

Se parte de obra:

LIMA, Luiz Costa. Ficção: As linguagens do modernismo. In: ÁVILA, Affonso. **O modernismo**. São Paulo: Perspectiva, 1975. p. 69-86.

Se artigo periódico:

MIRANDA, Wander Melo. A menina morta: a cena muda. O eixo e a roda, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, p. 69-77, 1983.

Se texto da Internet:

ZILLY, Berthold. A barbárie: antítese ou elemento da civilização? Do Facundo de Sarmiento a Os sertões de Euclídes da Cunha. Gramsci e o Brasil. 2001. Disponível em: <<http://www.artnet.com.br/gramsci/arquiv175.htm>>. Acesso em: 20 out. 2001, 16h30.

\* A citação de autores, incluída no trabalho, deve seguir o sistema autor/data, podendo apresentar a indicação da página, por exemplo, (Lima, 1976) ou (Lima, 1976, p. 57).

\* As remissões para notas de conteúdo deverão ser feitas por números, na entrelinha superior.

\* Anexos ou apêndices serão incluídos somente quando imprescindíveis à compreensão do texto.

\* A revisão dos trabalhos é de inteira responsabilidade dos autores.

## **VI – Da certificação**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES  
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM  
MESTRADO EM LINGUAGEM, IDENTIDADE E SUBJETIVIDADE**

Os certificados do VIII CIEL e I CIEL 2015 serão confeccionados e disponibilizados pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais – PROEX, da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Os proponentes e comunicadores dos simpósios e/ou GT's receberão os respectivos certificados ao término de suas apresentações.

Os inscritos na modalidade ouvinte poderão retirar seus certificados diretamente no site da PROEX (<https://sistemas.uepg.br/desenvolvimento/pro-reitorias/proex/siaex/public/>) em até 30 (trinta) dias após a conclusão do evento.

## **VII – Dos casos omissos**

Os casos omissos neste regulamento serão julgados pela coordenação geral e pela comissão científica do VIII CIEL e I CIEL 2015.

Ponta Grossa, fevereiro de 2015.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Eunice de Moraes  
Coordenadora geral do VIII CIEL e I CIEL/2015